



Projeto de Resolução nº 1448/XII/4ª

Recomenda ao Governo, que garanta o papel fundamental da ACT, através da abertura de um concurso para Inspectores do Trabalho, cumprindo as Convenções da OIT.

A Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT - é o organismo do Estado que tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública;

Como tal, é a entidade responsável pelo controlo e promoção das condições de trabalho, ou seja, pelo controlo e promoção do trabalho decente e digno e, acima de tudo, pela preservação da vida de quem trabalha;

Tendo em conta que:

- Entre várias outras atribuições, incumbe a ACT promover, controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais, respeitantes às relações e condições de trabalho, designadamente as relativas à segurança e saúde no trabalho, de acordo com os princípios vertidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Estado Português;
- As taxas de incidência de acidentes de trabalho graves e mortais registadas em Portugal devem merecer toda a atenção e empenho, no sentido da diminuição dos elevados índices de sinistralidade laboral;
- O Parlamento Europeu aprovou uma Resolução, de 14 de janeiro de 2014, sobre inspeções laborais eficazes como estratégia para melhorar as condições de trabalho na Europa, Resolução onde, após várias considerações sobre o importante papel das inspeções do trabalho na Europa lembra que estas, para exercerem de forma eficaz a sua missão, devem dispor de meios financeiros e humanos suficientes;
- Em 2009 existiam 402 inspetores do trabalho e, presentemente, apenas são 309;

- A crescente complexidade da legislação laboral, em muitos casos a desregulação laboral ocorrida, exigem um gesto inspetivo cada vez mais exigente e demorado, gesto esse que já não tem o apoio de muitas comunicações prévias que antes eram obrigatórias;
- Os cortes orçamentais feitos pelo Governo na ACT, que conduziram à redução dos meios disponíveis e que obrigam a uma crescente concentração de tarefas nos mesmos funcionários, diminuindo a eficácia inspetiva;
- Não obstante tenha sido publicado o Decreto Regulamentar n.º 47/2012 de 31 de julho, a ACT continua sem Lei Orgânica há quase três anos, o que implica a não definição dos seus serviços centrais e desconcentrados, que se traduz numa enorme insegurança entre os seus funcionários, que impede uma maior eficiência e otimização dos recursos existente e que entrava o cumprimento da lei para os cargos dirigentes, designadamente, a abertura de concursos para dirigentes intermédios;
- A necessidade da regulamentação da carreira inspetiva da ACT, a qual não se compreende que continue a não existir;
- A salvaguarda do suplemento de ação inspetiva, mediante a integração do mesmo na retribuição base dos inspetores, tal como já aconteceu na maioria das restantes inspeções do Estado;
- E, finalmente, que este Governo nada tem feito relativamente aos problemas da ACT, designadamente sobre os pontos anteriores;

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Recomenda ao Governo que garanta o cumprimento das Convenções da OIT, bem como o papel fundamental da ACT na prossecução de valores fundamentais do Estado de Direito, designadamente, da dignidade da vida humana, da dignidade dos locais de trabalho, do cumprimento da lei, da sã competição entre empresas e da paz social, mediante dotar esta organização dos meios humanos e materiais suficientes para o cumprimento da sua



missão, começando pelo reforço do seu corpo inspetivo através da abertura de um concurso para Inspetores do Trabalho.

Lisboa, 24 de Abril de 2015

Os Deputados e as Deputadas

Sónia Fertuzinhos

Nuno Sá

Mário Ruivo

Catarina Marcelino

Idália Salvador Serrão

João Paulo Pedrosa

Miguel Laranjeiro

António Cardoso

Hortense Martins

Inês de Medeiros

Isabel Santos

Luísa Salgueiro

Miguel Coelho

Vieira da Silva